

São Paulo, 12 de abril de 2021.

PARA:

**Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos –
CGCTPA do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (“DPDC”)**

REF.:

**Campanha de chamamento nº. 08084.007383/2020-28 - Recall dos
veículos HB20 e Creta, modelos 2020/2020, de chassis não sequenciais
9BHCP41AALP062582 a 9BHPCP51DBLP075793 e 9BHGB811BLP179040 a
9BHGB812BLP181272, fabricados entre fabricados entre 02.03.2020 e
08.03.2020.**

SEI/MJ 13852365

Prezados Senhores,

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. (“HMB”), por seus advogados, nos autos do **processo de chamamento** em referência, vem respeitosamente, à presença dessa Ilustre Coordenação-Geral, em atenção ao disposto nos artigos 2º e 3º da Portaria nº 20/20 do Ministério da Justiça de 22.6.2020 e em atendimento à notificação nº 64/2021/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON, apresentar o **segundo relatório periódico** da campanha de chamamento dos veículos acima especificados, nos seguintes termos:

1. A HMB apresentou em 24.11.2020 a essa D. Autoridade o Comunicado de realização de *recall* dos veículos. Naquela oportunidade, a HMB informou que, de acordo com o relatório de gerenciamento de produtos, foram identificadas 2.025 unidades produzidas e comercializadas a clientes finais no Brasil e 115 unidades distribuídas entre Uruguai e Paraguai.